



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 43/2024

Assunto: Regularização do Plano de Saúde dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula/RJ.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **UNIMED DO NORGE FLUMINENSE COOP TRABALHO MÉDICO**, com CNPJ inscrito sob o nº 30.417.661/0001-88, o valor de R\$ 56.010,78 (cinquenta e seis mil e dez reais e setenta e oito centavos), a fim de prestar o **serviço de fornecimento de plano de saúde para os Funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula/RJ.**

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 75 inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 29 de julho de 2024.

Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente